

Concurso documental de promoção para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de Professor Coordenador, para o sector de áreas disciplinares de Agricultura, Silvicultura e Ciências Veterinárias, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Aviso n.º 21080/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 252 de 30 de dezembro | EDITAL PRPD/47/2020

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 12 horas, sob a presidência do Doutor Orlando Marcelino Almeida Simões, Professor Coordenador da ESAC, por delegação do Senhor Presidente do IPC, Doutor Jorge Conde, conforme Despacho n.º 6723/2021, Diário da República 2ª Série, n.º 131, de 8 de julho, reuniu conforme previsto pelo artigo 16.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIPC), através de videoconferência nos termos do n.º 1 do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, o Júri do concurso em epígrafe, estando presentes como Vogais os Senhores Professores:

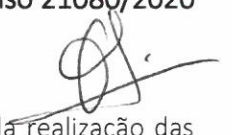
Doutor Joaquim Manuel Sande Silva, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Maria Antónia Pereira da Conceição, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Carlos Francisco Gonçalves Aguiar, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, Doutor Francisco Castro Rego, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e Doutor António Maria Marques Mexia, Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

#### 1. Informações

Verificada a existência de quórum legal, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIPC), o Senhor Presidente do Júri abriu a sessão e informou que a presente reunião tinha a natureza de reunião para elaboração do projeto de avaliação final e seriação dos candidatos, sendo que, nos termos do artigo 13º do RCCPIPC, dado não ser professor na área do concurso, não participará na votação sobre as deliberações proferidas pelo júri. A pedido do Presidente do Júri, Ana Cristina Borges, Técnica Superior da ESAC, foi nomeada pelo Senhor Vice-Presidente da ESAC para secretariar as reuniões.

2. O Senhor Presidente recordou os Senhores Vogais que, recorrendo à utilização de meios eletrónicos, foi anteriormente acordado por consenso:

- a) Reuniões preparatórias: prescindir da realização de reuniões preparatórias para a deliberação final, nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do art. 16º do Regulamento de Concursos para a Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC);



- b) Audição Pública: prescindir da faculdade prevista no artigo 27º do RCCPIPC (dispensa da realização das audições públicas);
- c) Candidatos: Os membros do júri tiveram acesso prévio às candidaturas que, dentro do prazo legal deram entrada nos Serviços Centrais do IPC, os requerimentos para a admissão ao concurso em epígrafe e demais documentação legal dos seguintes candidatos:

David José de Carvalho Rodrigues

Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira

Kiril Bahcevandziev

Rosário Plácido Roberto da Costa

- d) Admissão de candidatos: por unanimidades, os membros do júri entenderam que todos os candidatos cumprem os requisitos objetivos de admissão dos candidatos ao concurso, de acordo como disposto no artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), nos termos do artigo 23.º do RCCPIPC e publicitados por intermédio do edital já referido, ou seja:

i) deter contrato por tempo indeterminado com o IPC e se encontrar-se a exercer funções na unidade orgânica de ensino para que é aberto o concurso; ii) deter pelo menos dez anos de antiguidade, com o vínculo referido na alínea anterior, na respetiva categoria; iii) deter o grau de doutor ou título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

Analizados os requisitos supra indicados, os membros do júri deliberaram de forma unânime, pela admissão de todos os candidatos, nomeadamente:

David José de Carvalho Rodrigues

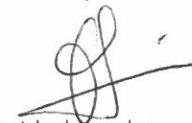
Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira

Kiril Bahcevandziev

Rosário Plácido Roberto da Costa

- e) Definição da metodologia e calendarização do processo para apreciação das candidaturas: foram definidas as linhas de orientação para a análise e avaliação das candidaturas, definidos os prazos para o desenrolar do processo e validados os formulários relativos à fundamentação da avaliação dos candidatos.

Colocadas à consideração do júri, os Senhores Vogais ratificaram, por unanimidade, todas as decisões tomadas anteriormente.



### 3. Avaliação das candidaturas admitidas

Com base na metodologia adotada, os membros do júri procederam, previamente, a uma revisão cuidadosa dos CV dos candidatos, de acordo com os critérios definidos nos “Critérios de seleção e seriação dos candidatos a concurso interno para promoção à categoria de professor coordenador no seguimento do Despacho/SP/349/2020”. Foram considerados as componentes curriculares comprovadas com documentação válida.

Com base nas avaliações de cada membro, o júri analisou em conjunto a documentação de cada candidato, tendo convergido, por consenso, para um resultado final para cada um dos candidatos, que se resume no ficheiro excel anexo a esta ata (anexos 1 a 4). Para cada item onde há discrepância entre a avaliação do júri e a autoavaliação do candidato, inclui-se um texto de fundamentação para a nova pontuação daí resultante.

### 4. Lista de candidatos aprovados por mérito absoluto

Da classificação efetuada resulta a lista dos candidatos aprovados por mérito absoluto. Conclui-se que todos os candidatos são aprovados em mérito absoluto, dado que obtiveram uma pontuação superior a 50 pontos, conforme o disposto no ponto 8.3 do Edital supra mencionado, resultando a seguinte lista de candidatos aprovados por mérito absoluto:

David José de Carvalho Rodrigues  
Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira  
Kiril Bahcevandziev  
Rosário Plácido Roberto da Costa

### 5. Seriação dos candidatos admitidos por mérito absoluto

O júri concluiu pela ordenação final dos candidatos admitidos por mérito absoluto, produzindo a seguinte lista de seriação final:

Nº de ordem	Candidato	Pontuação total
1º	Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira	98,40
2º	Rosário Plácido Roberto da Costa	96,04
3º	Kiril Bahcevandziev	85,40
4º	David José de Carvalho Rodrigues	82,72

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri.

Anexos: 1, 2, 3 e 4

O Presidente



Orlando Marcelino Almeida Simões



Seção 1  
Afa 001 - P2PD 47/2020

**Escola Superior Agrária de Coimbra**  
**Concurso interno para promoção à categoria profissional de Professor Coordenador**

**Avaliação e pontuação do currículo do candidato**

Nome completo do candidato: David José de Carvalho Rodrigues



	Pontuação total	Ponderação	<b>PONTUAÇÃO DO JÚRI</b>
Componente Técnico-Científica	92	40%	87
Componente Pedagógica	100	40%	84,8
Outras atividades relevantes	100	20%	70
<b>Pontuação final:</b>	96,8		82,72



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DOS ELEMENTOS CURRICULARES DOS CANDIDATOS

Annexo 1  
Afa 201 - PRPD 47/2020

Nome completo do candidato: David José de Carvalho Rodrigues

1 - COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 40%)				Auto avaliação do candidato		PONTUAÇÃO VALIDADA PELO JÚRI		Fundamentação
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	nº (ou fração) de elementos	pontuação total	Pontuação a considerar	Pontuação do Júri a considerar	
I. Formação Académica e Outras formações MÁX 40 PTS	a) Graus e títulos académicos (Máx. 35 PTS)							
	C1 i) Agregação	título	20					
	C2 ii) Doutoramento	grau	20					
	C3 iii) Título de Especialista	grau	10,0					
	C4 iv) Mestrado integrado - não pontua em "vi) Licenciatura	grau	7,0					
	C5 v) Licenciatura pré Bolonha	grau	7,0					
	C6 vi) Mestrado não integrado	grau	4,0					
	C7 vii) Licenciatura pós Bolonha	grau	3,0					
	b) Outras formações (Máx. 5 PTS)							
	C8 i) Curso de formação e/ou atualização técnico-científica	curso	0,8					
C9 ii) Curso de formação e/ou atualização técnico-científica	curso	0,3						
Subtotais:				40,1	32		27	27
II. Produção Técnico-Científica (com relevância na área do concurso) MÁX 40 PTS	a) Publicação de artigos em revista científica							
	C15 i) Artigo em revista indexada ao ISI/Scopus	artigo	4,0					
	C16 ii) Artigo em outra revista	artigo	0,5					
	b) Publicação de livro/capítulo de livro							
	C17 i) Autor/coautor de obra completa/livro editado	livro	1,5					
	C18 ii) Autor/coautor de capítulo de obra/livro editado	capítulo	0,5					
	c) Publicação de artigo em livro de atas de encontro científico							
	C19 i) Artigo em atas de encontro científico internacional	artigo	0,5					
	C20 ii) Artigo em atas de encontro científico nacional	artigo	0,2					
	d) Publicação de resumo em atas de encontro científico							
	C21 i) Resumo em livro de encontro científico internacional/nacional	resumo	0,1					
	e) Apresentação de Palestra/Comunicação, como convidado(o)							
	C22 i) Evento técnico-científico internacional	artigo/comunicação	0,5					
	C23 ii) Evento técnico-científico nacional	artigo/comunicação	0,3					
	f) Apresentação de comunicação oral em eventos técnico-científicos							
	C24 i) Evento técnico-científico internacional	apresentação	0,5					
	C25 ii) Evento técnico-científico nacional	apresentação	0,2					
	C26 g) Apresentação de poster em evento técnico-científico	poster	0,2					
	h) Revisão de artigos científicos							
C27 i) Revistas ISI (Índices / Citadas na Scopus ou no Web of Knowledge)	artigo	0,3						
C28 ii) Outras revistas	artigo	0,2						
C29 j) Editor ou coeditor de obra científica multi-autor	artigo	0,1						
Subtotais:				46,8	40		46,8	40
III. Participação em projetos científico/pedagógicos de nível avançado (com relevância na área do concurso) MÁX 15 PTS	a) Coordenação/cocoordenação científica de projeto	projeto	5,0					
	C30 i) Projeto de I&D nacional/Internacional	projeto	2,0					
	C31 ii) Orientação ou Co-orientação de doutoramento ou tese	tese	5,0					
	C32 iii) Arguente de tese de doutoramento, provas de especialista ou outras provas em concursos de pessoal docente do ensino superior	tese/prova	1,0					
	C33							
Subtotais:				40	15		24	15
IV. Reconhecimento de mérito/distinções (com relevância na área do concurso) MÁX 2,5 PTS	a) Bolsas de mérito	bolsa	1,5					
	C34 i) Prémios ou distinções internacionais (individual)	prémio	0,8					
	C35 ii) Prémios ou distinções nacionais (individual)	prémio	0,4					
	C36 iii) Prémios ou distinções internacionais (equipa)	prémio	0,4					
	C37 iv) Prémios ou distinções nacionais (equipa)	prémio	0,2					
	C38							
Subtotais:				3	2,5		3	2,5
V. Organização e colaboração em eventos técnico-científicos (com relevância na área do concurso) MÁX 2,5 PTS	a) Organização de eventos técnico-científicos							
	C39 i) Evento técnico-científico internacional	evento	1,0					
	C40 ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,5					
	b) Participação em comissões científicas							
	C41 i) Evento técnico-científico internacional	evento	0,5					
C42 ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,3						
Subtotais:				10,5	2,5		3,5	2,5
TOTAL (Componente Técnico-Científica):				92			87	

2 - COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 40%)				Auto avaliação do candidato		PONTUAÇÃO VALIDADA PELO JÚRI		Fundamentação
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	nº (ou fração) de elementos	pontuação total	Pontuação a considerar	Pontuação do Júri a considerar	
I - Experiência Profissional de Docência, Coordenação e Prática Pedagógica (com relevância na área do concurso) MÁX 60 PTS	a) Experiência pedagógica no ensino superior	por ano letivo completo de docência	3,0					
	P1 i) Experiência pedagógica no ensino superior			21	63	63	63	
	b) Número médio de Regências ou Responsabilidade (Re) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior (Somatório do número de regências ou responsabilidade em U.C. ao longo dos anos de docência/Número de anos letivos completos de docência)	acumula com lecionação						
	P2 i) em cursos de doutoramento/mestrado	se/ano letivo	2,0		0,67	1,34		
	P3 ii) em cursos de licenciatura	se/ano letivo	1,0		1,0	1,9		não apresenta comprovativos
P4 iii) em cursos técnicos superiores profissionais	se/ano letivo	0,5		0,57	0,285		não apresenta comprovativos	
Subtotais:				66,525	60		64,34	60
II - Orientações e argumentações de estágios (com relevância na área do concurso) MÁX 25 PTS	a) Orientação ou co-orientação de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior							
	P5 i) em cursos de mestrado	stágio concluído	0,4					
	P6 ii) em cursos de licenciatura	stágio concluído	0,3					
	P7 iii) em cursos técnicos superiores profissionais	stágio concluído	0,1					
	b) Arguente de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior							
	P8 i) em cursos de mestrado	júri	0,2					
	P9 ii) em cursos de licenciatura	júri	0,15					
	P10 iii) em cursos técnicos superiores profissionais	júri	0,05					
	c) Orientação de estágios profissionais	stágio concluído	0,1					
	P11 i) em cursos de mestrado	stágio concluído	0,1					
	P12 ii) em cursos de licenciatura	stágio concluído	0,05					
	P12 iii) em cursos técnicos superiores profissionais	stágio concluído	0,05					
Subtotais:				26,95	25		14,8	14,8
III - Outras Atividades de caráter pedagógico (com relevância na área do concurso) MÁX 15 PTS	a) Lecionação de cursos de formação ou outras formações não contabilizadas como distribuição de serviço docente de ESAC	ação de 10 ou mais horas	1,0					
	P13 i) Lecionação de cursos de formação ou outras formações não contabilizadas como distribuição de serviço docente de ESAC			18	18	18	18	Contabilizados 12 documentos, dos quais 2 já tinham sido considerados como P2.
	P14 ii) Certificação profissional de caráter pedagógico	certificado	1,5		1	1,5	1,5	O certificado apresentado é de formando e não de formador.
	P15 iii) Criação ou responsabilidade na gestão de laboratório	laboratório	1,5					
	P16 iv) Publicações de caráter pedagógico com ISBN	publicação	1,0					
	P17 v) Lecionação no âmbito de Programas de Mobilidade	ação	2,0					
	Subtotais:				19,5	15		10
TOTAL (Componente Pedagógica):				100			84,8	

3 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Ponderação 20%)				Auto avaliação do candidato		PONTUAÇÃO VALIDADA PELO JÚRI		Fundamentação
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	nº (ou fração) de elementos	pontuação total	Pontuação a considerar	Pontuação do Júri a considerar	
I - Participação em órgãos de gestão em instituições de ensino superior MÁX 30 PTS	a) Dirigente em instituição de ensino superior	no completado	10,0					
	OA1 i) Dirigente em instituição de ensino superior			13	39	39	39	A coordenação do Mestrado de Recursos Florestais não fez 1 ano; as restantes coordenações não estão comprovadas.
	b) Coordenador de curso ou Presidente de Departamento	no completado	3,0					
	OA2 ii) Coordenador de curso ou Presidente de Departamento							
	c) Presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários	no completado	3,0					
OA3 iii) Presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários								
OA4 iv) Secretário em órgãos de gestão colegiais estatutários	no completado	1,0						
OA5 v) Membro em órgãos de gestão colegiais estatutários	no completado	1,0						
Subtotais:				24	24	24	24	sem comprovativos...
II - Avaliação de desempenho MÁX 25 PTS	a) Avaliação de desempenho de atividade docente (2010 - atualidade)							
	OA6 i) Classificação de "Excelente"	ano	3,0					
	OA7 ii) Classificação de "Muito Bom"	ano	1,5					
	b) Avaliação de desempenho de atividade não docente (2010 - atualidade)							
	OA8 i) Classificação de "Excelente"	ano	1,0					
OA9 ii) Classificação de "Muito Bom"	ano	0,5						
Subtotais:				28,5	25		28,5	25
III - Atividades de consultoria MÁX 10 PTS	a) Responsável/líder de trabalhos/projetos (excluindo os já contabilizados na componente técnico-científica)	trabalho/projeto	2,0					
	OA10 i) Responsável/líder de trabalhos/projetos (excluindo os já contabilizados na componente técnico-científica)			8	16	16	16	
	b) Membro equipa/coautor de trabalhos/projetos (excluindo os já contabilizados na componente técnico-científica)	trabalho/projeto	1,0					
OA11 ii) Membro equipa/coautor de trabalhos/projetos (excluindo os já contabilizados na componente técnico-científica)				1	1	1	1	
OA12 iii) Elaboração de pareceres	parecer	0,5						
OA12 iii) Elaboração de pareceres				2	1	1	1	
Subtotais:				18	10		18	10
IV - Participação em júris e ações de divulgação MÁX 10 PTS	a) Membro de júri de procedimentos							
	OA13 i) De recrutamento em processos concursais	concurso	1,5					
	OA14 ii) De concursos públicos relativos a contratação pública (bens, serviços e obras)	concurso	1,5					
	OA15 iii) Participação em ações de divulgação técnica, científica e cultural	ação	0,5					
	Subtotais:				8	4		4
V - Participação em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional MÁX 25 PTS	a) Participação em processos de acreditação, avaliação e auditorias							
	OA16 i) Membro de equipa de processo de acreditação de curso	acreditação	5,0					
	OA17 ii) Participação em auditorias internas em instituições de ensino superior	no completado	2,0					
	b) Participação em grupos de trabalho/comissões de caráter técnico, por indicação de órgão competente	grupo/comissão	2,0					
	OA18 i) Participação em grupos de trabalho/comissões de caráter técnico, por indicação de órgão competente				11	11	11	11
	OA19 ii) Organização de cursos livres/cursos de formação contínua	curso	1,0					
	OA20 iii) Normas ou patentes registadas norma/patente	norma/patente	2,0					
	c) Certificações profissionais							
	OA21 i) por entidade internacional	certificação	3,0					
	OA22 ii) por entidade nacional	certificação	1,5					
	OA23 iii) Participação em programas de mobilidade internacional	ação	1,0					
	d) Participação em Unidades de Investigação							
OA24 i) Coordenador Científico da Unidade de Investigação	no completado	10,0						
OA25 ii) Membro da Comissão Executiva de unidade de investigação	no completado	4,0						
OA26 iii) Membro efetivo de unidade de investigação	no completado	2,0						
OA27 iv) Membro não efetivo de unidade de investigação (mestrado)	no completado	1,0						
Subtotais:				94	25		104	25
TOTAL (Outras atividades relevantes):				100			70	



Assunto 2  
AFA n.º 1 - P.º 2047

**Escola Superior Agrária de Coimbra**

**Concurso interno para promoção à categoria profissional de Professor Coordenador**



**Avaliação e pontuação do currículo do candidato**

Nome completo do candidato: Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira

	Pontuação total	Ponderação	<b>PONTUAÇÃO DO JÚRI</b>
Componente Técnico-Científica	100	40%	99
Componente Pedagógica	97	40%	97
Outras atividades relevantes	100	20%	100
<b>Pontuação final:</b>	<b>98,8</b>		<b>98,4</b>








Annex 3  
AFA 201 - P2PD 4/7/2020

**Escola Superior Agrária de Coimbra**

**Concurso interno para promoção à categoria profissional de Professor Coordenador**

**Avaliação e pontuação do currículo do candidato**



Nome completo do candidato: Kiril Bahcevandziev

	Pontuação total	Ponderação	<b>PONTUAÇÃO DO JÚRI</b>
Componente Técnico-Científica	92,6	40%	90,8
Componente Pedagógica	100	40%	77,45
Outras atividades relevantes	92	20%	90,5
<b>Pontuação final:</b>	<b>95,44</b>		<b>85,4</b>



Sexo M  
Data 01-12-2020

1 - COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 40%)				Auto avaliação do candidato				PONTUAÇÃO VALIDADA PELO JÚRI			Fundamentação		
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	nº (ou fração)	pontos	pontuação a considerar	Identificação dos anexos comprovativos	Elementos a considerar pelo júri	Pontuação do júri	Pontuação do júri a considerar			
I. Formação Académica e Outras formações MÁX 40 PTS	a) <b>Graus e títulos académicos (Máx. 35 PTS)</b>					31				31	A candidata apenas apresenta o comprovativo de um curso.		
	C1 i) <b>Agregação</b>	título	20		0					0			
	C2 ii) <b>Doutoramento</b>	grau	20		1	20	ANEXO 1	1	20	20			
	C3 iii) <b>Título de Especialista</b>	grau	10,0			0				0			
	C4 iv) <b>Mestrado integrado - não pontua em "vi) Lic</b>	grau	7,0			0				0			
	C5 v) <b>Licenciatura pré-Bolonha</b>	grau	7,0		1	7	ANEXO 1	1	7	7			
	C6 vi) <b>Mestrado não integrado</b>	grau	4,0		1	4	ANEXO 1	1	4	4			
	C7 vii) <b>Licenciatura pós-Bolonha</b>	grau	3,0			0				0			
	b) <b>Outras formações (Máx. 5 PTS)</b>						3,7					1,9	
	C8 i) <b>Curso de formação e/ou atualização técnico-cientif</b>	curso	0,8		2	1,6	ANEXO 1		2	1,6		1,6	
	C9 ii) <b>Curso de formação e/ou atualização técnico-cientif</b>	curso	0,3				ANEXO 1		1	0,3		0,3	
	<b>Subtotais:</b>				<b>7</b>	<b>2,1</b>			<b>1</b>	<b>0,3</b>			<b>0</b>

2 - COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 40%)				Auto avaliação do candidato				PONTUAÇÃO VALIDADA PELO JÚRI			Fundamentação	
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	nº (ou fração)	pontos	pontuação a considerar	Identificação dos anexos comprovativos	Elementos a considerar pelo júri	Pontuação do júri	Pontuação do júri a considerar		
I. Experiência Profissional de Docência, Coordenação e Prática Pedagógica (com relevância na área do concurso) MÁX 60 PTS	a) <b>Experiência pedagógica no ensino superior</b>	por ano letivo completo de docência	3,0		26	78	78 ANEXO 1		26	78	78	
	b) <b>Número médio de Regências ou Responsabilidade (Ra) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior (Somatório do número de regências ou responsabilidade em U.C. ao longo dos anos de docência/Número de anos letivos completos de docência)</b>	acumula com leccionação					4,91 ANEXO 1				4,91	
	P2 i) <b>em cursos de doutoramento/mestrado</b>	e/ano letiv	2,0		0,58	1,16	ANEXO 1		0,58	1,16		
	P3 ii) <b>em cursos de licenciatura</b>	e/ano letiv	1,0		3,73	3,73	ANEXO 1		3,73	3,73		
	P4 iii) <b>em cursos técnicos superiores profissionais</b>	e/ano letiv	0,5		0,04	0,02	ANEXO 1		0,04	0,02		
	<b>Subtotais:</b>				<b>0,04</b>	<b>0,02</b>			<b>0,04</b>	<b>0,02</b>		<b>60</b>
	II - Orientações e argumentações de estágios (com relevância na área do concurso) MÁX 25 PTS	a) <b>Orientação ou co-orientação de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior</b>	em instituição de ensino superior	28,8								0,9
	P5 i) <b>em cursos de mestrado</b>	estágio concluído	0,4		4	1,6	ANEXO 1		2	0,8		2
	P6 ii) <b>em cursos de licenciatura</b>	estágio concluído	0,3		90	27	ANEXO 1		0	0		0
	P7 iii) <b>em cursos técnicos superiores profissionais</b>	estágio concluído	0,1		2	0,2	ANEXO 1		1	0,1		1
	b) <b>Arguente de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior</b>						8,75					1,55
	P8 i) <b>em cursos de mestrado</b>	júri	0,2		7	1,4	ANEXO 1		4	0,8		4
	P9 ii) <b>em cursos de licenciatura</b>	júri	0,15		48	6,45	ANEXO 1		0	0		0
P10 iii) <b>em cursos técnicos superiores profissionais</b>	júri	0,05		3	0,15	ANEXO 1		0	0		0	
P11 c) <b>Orientação de estágios profissionais</b>	estágio concluído	0,1		1	0,1	ANEXO 1		1	0,1		1	
P12 d) <b>Arguição em júris de estágios profissionais</b>	estágio	0,05		13	0,65	ANEXO 1		1	0,65		1	
<b>Subtotais:</b>				<b>13</b>	<b>0,65</b>			<b>1</b>	<b>0,65</b>		<b>2,45</b>	
III - Outras Atividades de caráter pedagógico (com relevância na área do concurso) MÁX 15 PTS	a) <b>Lecionação de cursos de formação ou outras formações não contabilizadas como distribuição de serviço docente de ESAC</b>	ação de 10 ou mais horas	1,0		3	3	3 ANEXO 1		3	3	3	
P14 b) <b>Certificação profissional de caráter pedagógico</b>	certificado	1,5		10	15	15 ANEXO 1		10	15		15	
P15 c) <b>Criação ou responsabilidade na gestão de laboratório</b>	laboratório	1,5									0	
P16 d) <b>Publicações de caráter pedagógico com ISBN</b>	publicação	1,0									0	
P17 e) <b>Lecionação no âmbito de Programas de Mobilidade</b>	ação	2,0		14	28	28 ANEXO 1		10	20		20	
<b>Subtotais:</b>				<b>14</b>	<b>28</b>			<b>10</b>	<b>20</b>		<b>20</b>	
<b>TOTAL (Componente Pedagógica):</b>						<b>100</b>					<b>77,45</b>	

3 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Ponderação 20%)				Auto avaliação do candidato				PONTUAÇÃO VALIDADA PELO JÚRI			Fundamentação	
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	nº (ou fração)	pontos	pontuação a considerar	Identificação dos anexos comprovativos	Elementos a considerar pelo júri	Pontuação do júri	Pontuação do júri a considerar		
I - Participação em órgãos de gestão em instituições de ensino superior MÁX 30 PTS	a) <b>Dirigente em instituição de ensino superior</b>	no completo	10,0									
	OA2 b) <b>Coordenador de curso ou Presidente de Departamento</b>	completo	3,0		10	30	30 ANEXO 1		10	30	30	
	OA3 c) <b>Presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários</b>	completo	3,0		1	3	3 ANEXO 1		1	3	3	
	OA4 d) <b>Secretário em órgãos de gestão colegiais estatutários</b>	completo	1,0		1	1	1 ANEXO 1		1	1	1	
	OA5 e) <b>Membro em órgãos de gestão colegiais estatutários</b>	completo	1,0		25	25	25 ANEXO 1		25	25	25	
<b>Subtotais:</b>				<b>59</b>	<b>30</b>			<b>59</b>	<b>30</b>		<b>30</b>	
II - Avaliação de desempenho MÁX 25 PTS	a) <b>Avaliação de desempenho de atividade docente (2010 - atualidade)</b>					30					30	
	OA6 i) <b>Classificação de "Excelente"</b>	ano	3,0		10	30	ANEXO 1		10	30		
	OA7 ii) <b>Classificação de "Muito Bom"</b>	ano	1,5								0	
	b) <b>Avaliação de desempenho de atividade não docente (2010 - atualidade)</b>						0				0	
OA8 i) <b>Classificação de "Excelente"</b>	ano	1,0									0	
OA9 ii) <b>Classificação de "Muito Bom"</b>	ano	0,5									0	
<b>Subtotais:</b>				<b>0</b>	<b>0</b>			<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	
III - Atividades de consultoria MÁX 10 PTS	a) <b>Responsável/líder de trabalhos/projetos (excluindo os já contabilizados na componente técnico-científica)</b>	trabalho/projeto	2,0		1	2	2 ANEXO 1		1	2	2	
	b) <b>Membro equipa/consultoria de trabalhos/projetos (excluindo os já contabilizados na componente técnico-científica)</b>	trabalho/projeto	1,0								0	
	OA12 c) <b>Elaboração de pareceres</b>	parecer	0,5		5	2,5	2,5 ANEXO 1		5	2,5		2,5
<b>Subtotais:</b>				<b>5</b>	<b>2,5</b>			<b>5</b>	<b>2,5</b>		<b>4,5</b>	
IV - Participação em júris e ações de divulgação MÁX 10 PTS	a) <b>Membro de júris de procedimentos</b>					3					3	
	OA13 i) <b>De recrutamento em processos concursais</b>	concurso	1,5		2	3	ANEXO 1		2	3		
	OA14 ii) <b>De concursos públicos relativos a contratação pública</b>	concurso	1,5								0	
OA15 b) <b>Participação em ações de divulgação técnica</b>	ação	0,5		9	4,5	4,5 ANEXO 1		6	3		3	
<b>Subtotais:</b>				<b>9</b>	<b>4,5</b>			<b>6</b>	<b>3</b>		<b>6</b>	
V - Participação em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional MÁX 25 PTS	a) <b>Participação em processos de acreditação, avaliação e auditorias</b>					10					10	
	OA16 i) <b>Membro de equipa de processo de acreditação de instituições de ensino superior</b>	completo	5,0		2	10	ANEXO 1		2	10		
	OA17 ii) <b>Participação em auditorias internas em instituições de ensino superior</b>	completo	2,0								0	
	b) <b>Participação em grupos de trabalho/comissões de caráter técnico, por indicação de órgão competente</b>	grupo/comissão	2,0								0	
	OA18 i) <b>Organização de cursos livres/cursos de formação</b>	curso	1,0		9	9	9 ANEXO 1		9	9		
	OA19 ii) <b>Normas ou patentes registadas na norma/patente</b>	norma/patente	2,0								0	
	c) <b>Certificações profissionais</b>											0
	OA21 i) <b>por entidade internacional</b>	certificação	3,0									0
	OA22 ii) <b>por entidade nacional</b>	certificação	1,5									0
	OA23 f) <b>Participação em programas de mobilidade internacional</b>	ação	1,0		1	1	1 ANEXO 1		1	1		1
	g) <b>Participação em Unidades de Investigação</b>						27					27
	OA24 i) <b>Coordenador Científico da Unidade de Investigação</b>	completo	10,0									0
	OA25 ii) <b>Membro da Comissão Executiva da unidade de investigação</b>	completo	4,0									0
OA26 iii) <b>Membro eleito da unidade de investigação</b>	completo	2,0		10	20	ANEXO 1		10	20			
OA27 iv) <b>Membro não eleito da unidade de investigação</b>	completo	1,0		7	7	ANEXO 1		7	7			
<b>Subtotais:</b>				<b>47</b>	<b>25</b>			<b>47</b>	<b>25</b>		<b>25</b>	
<b>TOTAL (Outras atividades relevantes):</b>						<b>92</b>					<b>90,5</b>	





**Escola Superior Agrária de Coimbra**

**Concurso interno para promoção à categoria profissional de Professor Coordenador**

**Avaliação e pontuação do currículo do candidato**

Nome completo do candidato: Rosário Plácido Roberto da Costa

	Pontuação total	Ponderação	<b>PONTUAÇÃO DO JÚRI</b>
Componente Técnico-Científica	100	40%	93,6
Componente Pedagógica	100	40%	100
Outras atividades relevantes	99,5	20%	93
<b>Pontuação final:</b>	<b>99,9</b>		<b>96,04</b>



Anexo 4  
 AGR 201-PR20 07/2020

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 40%)				Auto avaliação do candidato			PONTUAÇÃO VALIDADA PELO JÚRI			Fundamentação	
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	nº (ou fração) de elementos	pontuação total	pontuação a considerar	Identificação dos anexos comprobatórios	Elementos a considerar pelo júri	Pontuação do júri	Pontuação do júri a considerar	
I - Formação Acadêmica e Outras formações MÁX 40 PTS	a) Grau e títulos acadêmicos (Máx. 15 PTS)										
	C1	a) Agregação	titulo	20	1	20					
	C2	b) Doutorado	grau	10	1	10					
	C3	c) Título de Especialista	grau	10,0	1	10					
	C4	d) Mestrado Integrado - não pontua em "a) e b)	grau	7,0	1	7					
	C5	e) Licenciatura pós-Bolonha	grau	7,0	1	7					
	C6	f) Mestrado não Integrado	grau	4,0	2	8					
	C7	g) Licenciatura pós-Bolonha	grau	3,0	0	0					
	C8	h) Outras formações (Máx. 3 PTS)									
	C9	i) Curso de formação e/ou atualização técnico-científica	curso	0,8	4	3,2					
				Subtotal:	45,7	40					
II - Produção Técnico-Científica (com referência na área do concurso) MÁX 40 PTS	a) Publicação de artigos em revista científica										
	C15	i) Artigo em revista indexada no ISI/Scopus	artigo	4,0	9	36	C15-2003; C15-2005; C15-2007a; C15-2007b; C15-2008; C15-2017a; C15-2017b; C15-2018; C15-2019; C16-1998; C16-1999a; C16-1999b; C16-2015; C16-2018a; C16-2018b	9	36		
	C16	j) Artigo em revista não indexada	artigo	0,5	6	3					
	C17	k) Publicação de livro/capítulo de livro	livro	1,5	0	0					
	C18	l) Autor/Coautor de obra completa/livro editado	livro	1,5	0	0					
	C19	m) Autor/Coautor de capítulo de obra/livro editado	capítulo	0,5	3	1,5	C18a-2020; C18b-2016 e-book; C18c-2012; C18d https://doi.org/10.1007/978-3-030-61981-7	3	1,5		
	C20	n) Publicação de artigos em livros de atas de eventos científicos	capítulo	0,5	7	3,5	C19a-2008; C19b-2011; C19c-2012; C19d-2013; C19e-2016; C19f-2018; C19g-2018	7	3,5		
	C21	o) Artigos em atas de encontro científico internacional	artigo	0,5	1	0,5		1	0,5	Resumos não são artigos, passados para C21	
	C22	p) Artigos em atas de encontro científico nacional	artigo	0,2	1	0,2		1	0,2		
	C23	q) Publicação de resumo em atas de encontro científico	artigo	0,2	0	0		0	0		
				Subtotal:	45,7	40					
III - Participação em projetos científicos/projetos de nível avançado (com referência na área do concurso) MÁX 15 PTS	a) Coordenação/co-orientação científica de projeto										
	C30	i) Coordenação/co-orientação científica de projeto	projeto	3,0	0	0					
	C31	ii) Colaboração de projeto de nível nacional/internacional	projeto	2,0	9	18	C31a); C31b); C31c)	9	18		
	C32	iii) Orientação ou Co-orientação de doutoramento, provas de especialista ou outras provas em convênios de pessoal docente do ensino superior	tese/prova	5,0	1	5	C32a-2009 Declaração Co-orientador PhD Pedro Bravo; C32b-2018 Pinto-Bravo - PhD-Final document 15 fev 2018	1	5		
	C33	iv) Orientação ou Co-orientação de doutoramento, provas de especialista ou outras provas em convênios de pessoal docente do ensino superior	tese/prova	1,0	1	1	C33a; C33b	1	1		
					Subtotal:	24	15				
	IV - Reconhecimento de méritos/distinções (com referência na área do concurso) MÁX 2,5 PTS	a) Bolsas de mérito									
		C34	i) Bolsas de mérito	bolsa	1,5	2	3	C34a); C34b); C34c)	2	3	
		C35	ii) Prêmios ou distinções internacionais (Indivíduos)	prêmio	0,8	0	0		0	0	Não foi considerada a bolsa não usufruída
		C36	iii) Prêmios ou distinções nacionais (Indivíduos)	prêmio	0,4	0	0		0	0	
C37		iv) Prêmios ou distinções internacionais (Equipa)	prêmio	0,4	0	0		0	0		
C38		v) Prêmios ou distinções nacionais (Equipa)	prêmio	0,2	0	0		0	0		
				Subtotal:	7	2,5					
V - Organização e colaboração em eventos técnico-científicos (com referência na área do concurso) MÁX 2,5 PTS		a) Organização de eventos técnico-científicos									
		C39	i) Evento técnico-científico internacional	evento	1,0	0	0				
		C40	ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,5	4	2				
	C41	iii) Participação em comissões científicas	evento	0,5	0	0					
	C42	iv) Evento técnico-científico internacional	evento	0,5	0	0					
	C43	v) Evento técnico-científico nacional	evento	0,5	1	0,5					
					Subtotal:	2,9	2,5				
	TOTAL (Componente Técnico-Científica):					100					93,6

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 40%)				Auto avaliação do candidato			PONTUAÇÃO VALIDADA PELO JÚRI			Fundamentação	
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	nº (ou fração) de elementos	pontuação total	pontuação a considerar	Identificação dos anexos comprobatórios	Elementos a considerar pelo júri	Pontuação do júri	Pontuação do júri a considerar	
I - Experiência Profissional de Docência, Orientação e Prática Pedagógica (com referência na área do concurso) MÁX 60 PTS	a) Experiência pedagógica no ensino superior										
	C10	i) Número médio de Regências ou Responsabilidade (R) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior (considera-se o número de regências ou responsabilidades em U.C. no tempo dos anos de docência/Número de anos letivos completos de docência)	ano completo de docência	3,0	31	93					
	C11	ii) em cursos de licenciatura	ano completo de docência	2,0	1,17	2,34	P2-Mestrado Comprobatório Regências 2007-2020 Cópia DSD	1,17	2,34		
	C12	iii) em cursos de licenciatura	ano completo de docência	1,0	6,66	6,66	P3-Licenciaturas - Comprobatório Regências 2007-2020 Cópia DSD	3,714	3,714	Entre 1995 e 2004-IR LIC em 9 anos, OR em Mat. Entre 2007/2008 e 2019/2020-12 anos teve 75 R/13 logo LIC em 9 anos + 12 anos-21 anos em 21 anos teve 38-75R-78 R, 78R/21 anos-7,714	
	C13	iv) em cursos técnicos superiores profissionais	ano completo de docência	0,5	1	0,5	P4-Curso TSP Comprobatório Regências 2007-2020 Cópia DSD	0,1	0,05	Nã CET e CTEP desde 2010 ou seja, há 10 anos ou a 18/10 anos+0,1	
					Subtotal:	102,3	60				
	II - Outras Atividades de caráter pedagógico (com referência na área do concurso) MÁX 15 PTS	a) Leção de cursos de formação ou outras formações não contabilizadas como atividades de ensino superior									
		C14	i) Leção de cursos de formação ou outras formações não contabilizadas como atividades de ensino superior	ação de 10 ou mais horas	1,0	1	1	Comprobatório P13a); P13b); Comprobatório P13c); P13d);	1	1	
		C15	ii) Certificação profissional de caráter pedagógico	certificação	1,0	8	8	Comprobatório P14a; P14b; P14c; P14d; P14e; P14f; P14g; P14h	1	1,5	5,5 Validadas apenas 1 certificação profissional
		C16	iii) Criação ou responsabilidade na gestão de laboratório	laboratório	1,5	6	9	P15a-2008 Comprobatório - Carta ESAC - Subcultura LAB + Aulas; P15b); P15c); P15d); P15e)	3	4,5	4,5 Valores reduções, Validado Centro didático e experimental de subcultura, Laboratório de Cultura de Células e Biologia Molecular e Cultura de Células Animais no Valoren
C17		iv) Publicações de caráter pedagógico com ISBN	publicação	1,0	0	0		0	0		
C18		v) Leção no âmbito de Programas de Mestrado	ação	2,0	5	10	P17a) 2014 Certificado Univ. Kasel; P17b) 2015 Certificate Plovdiv; P17c) 2016 Certificado - Torino Italy; P17d) Documento Valencia-Espanha P17e)- 2019 CertificateAS University	5	10		
				Subtotal:	32	15					
TOTAL (Componente Pedagógica):					100					100	

OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Ponderação 20%)				Auto avaliação do candidato			PONTUAÇÃO VALIDADA PELO JÚRI			Fundamentação
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	nº (ou fração) de elementos	pontuação total	pontuação a considerar	Identificação dos anexos comprobatórios	Elementos a considerar pelo júri	Pontuação do júri	Pontuação do júri a considerar
I - Participação em órgãos de gestão em instituições de ensino superior MÁX 30 PTS	a) Dirigente em instituição de ensino superior									
	OA1	i) Dirigente em instituição de ensino superior	ano completo	10,0	0	0				
	OA2	ii) Coordenador de curso ou Presidente de Departamento	ano completo	3,0	10	30	OA2a-OC2_2010 Tomada de Posse Presidente R Costa; OA2b-Termine RPR de Costa e tomada de posse CECF Maria Antonia	10	30	
	OA3	iii) Presidente em órgãos de gestão colegiais em instituições de ensino superior	ano completo	3,0	0	0		0	0	
	OA4	iv) Secretário em órgãos de gestão colegiais em instituições de ensino superior	ano completo	1,0	0	0		0	0	
				Subtotal:	15	15				
II - Avaliação de desempenho MÁX 25 PTS	a) Avaliação de desempenho de atividades docentes (2010 - atualidade)									
	OA5	i) Avaliação de desempenho de atividades docentes (2010 - atualidade)	ano	3,0	9	27	OA5-OA7(1); OA6(2); OA6(3); OA6(4); OA6(5); OA6(6); OA6(7)	9	27	
	OA6	ii) Avaliação de desempenho de atividades não docentes (2010 - atualidade)	ano	1,5	1	1,5	OA6-OA7(1)	1	1,5	
	OA7	iii) Avaliação de desempenho de atividades não docentes (2010 - atualidade)	ano	1,0	0	0		0	0	
	OA8	iv) Avaliação de desempenho de atividades não docentes (2010 - atualidade)	ano	0,5	0	0		0	0	
				Subtotal:	28,5	25				
III - Atividades de consultoria MÁX 10 PTS	a) Responsável/Íder de trabalhos/projetos (incluindo os já contabilizados na componente Técnico-Científica)									
	OA9	i) Responsável/Íder de trabalhos/projetos (incluindo os já contabilizados na componente Técnico-Científica)	trabalho/projeto	2,0	0	0				
	OA10	ii) Membro equipa/coorientador de trabalhos/projetos (excluindo os já contabilizados na componente Técnico-Científica)	trabalho/projeto	1,0	10	10	OA10a; OA10b; OA10c; OA10d; OA10e; OA10f; OA10g; OA10h; OA10i; OA10j; OA10k; OA10l; OA10m; OA10n; OA10o; OA10p; OA10q; OA10r; OA10s; OA10t; OA10u; OA10v; OA10w; OA10x; OA10y; OA10z	4	4	4 Rejeitado OA10c (presença numa reunião), OA10d (Clínica Viva, transferir para OA15), OA10e (fundamentar com OA15), OA10g (protocolo de cooperação entre a ESAC e uma empresa privada), OA10i (referir-se a um trabalho de mestrado), OA10j (transferir para OA7)
	OA11	iii) Elaboração de pareceres	parecer	0,5	0	0		0	0	
					Subtotal:	10	10			
IV - Participação em júris e ações de divulgação MÁX 10 PTS	a) Membro de júris de procedimentos									
	OA12	i) Membro de júris de procedimentos	concurso	1,5	2	3	OA12: 1) 2016 Comprobatório; OA12a-Edital do Concurso para bolseiros; (2) OA12b 27 2017 Edital-IA-IPDSCARE Site de ESAC-IBD Bolseiros; Comprobatório OA12c Declaração de Concordância Bolseiros	2	3	
	OA13	ii) Participação em ações de divulgação técnica	concurso	1,5	1	1,5		1	1,5	
	OA14	iii) Participação em ações de divulgação técnica	ação	0,5	11	5,5	OA13a; OA13b; OA13c; OA13d; OA13e; OA13f	11	5,5	6 Validados apenas 12 comprovatórios
					Subtotal:	9,5	9,5			
V - Participação em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional MÁX 25 PTS	a) Participação em processos de acreditação, avaliação e melhorias									
	OA15	i) Participação em processos de acreditação, avaliação e melhorias	acreditação	5,0	0	0	OA15a; OA15b; OA15c; OA15d; OA15e(1); OA15e(2); OA15f	5	25	Rejeitado OA15f (evidenciada com OA16d)
	OA16	ii) Participação em grupos de trabalho/comissões de caráter técnico, por indicação de órgão competente	grupo/comissão	2,0	3	6	OA16a; OA16b; OA16c	2	4	4 Têchupingo ORBEA - A Clínica Veterinária (OA16c) já foi incluído no P15 (não validado)
	OA17	iii) Organização de cursos livres/cursos de formação	curso	1,0	5	5	Comprobatório OA19a; Comprobatório OA19b; Comprobatório OA19c; Comprobatório OA19d	2	2	2 A organização dos cursos de inserção já foram contabilizados (OA19a-OA19d) em C80
	OA18	iv) Normas ou padrões regulamentares norma / parte	norma/parte	2,0	0	0		0	0	
	OA19	v) Certificação profissional	certificação	3,0	0	0		0	0	
	OA20	vi) por entidade internacional	certificação	1,5	0	0		0	0	
	OA21	vii) por entidade nacional	certificação	1,5	0	0		0	0	
	OA22	viii) Participação em programas de mobilidade	ação	1,0	0	0		0	0	
	OA23	ix) Participação em Unidades de Investigação	ano completo	10,0	0	0		0	0	
OA24	x) Coordenador Científico da Unidade de Investigação	ano completo	4,0	0	0		0	0		
OA25	xi) Membro de Comissão Executiva de unidade de investigação	ano completo	2,0	0	0		0	0		
OA26	xii) Membro em comissão de unidade de investigação	ano completo	2,0	0	0		0	0		
OA27	xiii) Membro não efetivo de unidade de investigação	ano completo	1,0	0	0		0	0		
				Subtotal:	67	25				
TOTAL (Outras atividades relevantes):					99,5					99,5